

Projeto de Lei nº. 50 e 52/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares nos seguintes valores: R\$ 70.169,31 e R\$ 29.951,13.

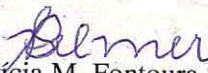
Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em estudo solicitam abertura de créditos adicionais suplementares a serem apropriados junto à Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social e cujos valores serão destinados a aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de terceiros e obras e instalações junto ao CAALA. Esses valores provêm do Convênio nº. 161/09 celebrado com a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude e verificam-se em virtude de superávit financeiro dos recursos vinculados do Exercício de 2010.

Inexistem impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 29 de abril de 2.011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548